

Resolução 01/2019

Reunião da Comissão de Corridas em 03/01/2018

Tendo em vista o pedido formal da diretoria do Jockey Club de Sorocaba, descrito nos seguintes termos:

“Considerando que estamos numa comunidade que representa a maior vitrine para as Corridas e Criação do Quarto de Milha no Brasil. Considerando que há vários anos mantemos um calendário completo com datas definidas de realização de Grandes Prêmios, onde há uma farta distribuição de prêmios. Considerando que em 2018 vários desses Grandes Prêmios foram “reclassificados” pela desclassificação de animais flagrados no exame antidoping. Considerando que essas reclassificações devolveram, em parte, a justiça àqueles que se beneficiaram delas (embora a emoção da vitória no momento da corrida, não possa ser devolvida!) com novas premiações. Considerando que a Comissão de Corridas conseguiu implantar e viabilizar a remessa de amostras para análise para o Laboratório dos EUA. Considerando que **TODOS agora estão cientes de que essa prática tornar-se-á rotineira em nossas corridas, especialmente nas finais dos GPs.** Considerando que o principal objetivo da DIRETORIA e da COMISSÃO é o da **ação MORALIZADORA e NÃO MORALISTA!** Considerando que em 2019, o apêndice do Jockey Club de Sorocaba voltará a se alinhar com o CNC, onde a administração de substância proibida do Grupo 1, passa a ser punida com 180 dias de suspensão. Considerando que **será considerado REINCIDENTE** aquele profissional que for flagrado em doping num período de cinco anos, e não mais em dois anos. Considerando que os treinadores, veterinários e demais profissionais devem estar unidos nessa batalha pelo esporte limpo, pelas boas práticas de bem-estar animal, para fazer do Jockey Club de Sorocaba um hipódromo classe A, junto às normas do Ministério da Agricultura. Considerando que o Jockey Club de Sorocaba pleiteia uma cadeira na Câmara de Equideocultura do MAPA e já deverá receber convite para a próxima reunião, como espectador. Considerando que nossas corridas são oficializadas pela ABQM e pela AQHA, por serem regidas com controle de doping. Considerando que o **controle de doping é uma OBRIGAÇÃO das entidades turfísticas, para que haja permissão para seu funcionamento.** Considerando que a Diretoria do Jockey Club de Sorocaba, expressa os melhores conhecimentos e cumprimentos pelo trabalho dessa Comissão e solicita, para que haja uma possibilidade melhor de trabalho em 2019 para os treinadores apenados, que a pena de suspensão imposta a boa parte deles, possa ser transformada em **PENA ALTERNATIVA POR MULTA PECUNIÁRIA** pelos dias faltantes ao cumprimento da pena de suspensão, à razão de 50 reais/dia faltante. Esclarecemos que entendemos, se o pedido for acolhido pela Comissão, será sempre opção do profissional o cumprimento integral da pena ou a transformação em MULTA e que também, ao fazer a opção pelo pagamento da multa, **não será devolvido ao profissional o benefício da primariedade.**”

Esta Comissão de Corridas diante do apelo justificado pela diretoria, resolve de forma **ÚNICA E EXTRAORDINÁRIA** acolher o pedido de transformação da suspensão em **pena alternativa por multa pecuniária**, facultativa aos profissionais suspensos nesta data, **mas sem prejuízo da perda de primariedade** e desde que atribuída da seguinte forma:

1. Multa no valor de 50 reais por dia faltante conforme aplicado nas respectivas resoluções, com a **ressalva do valor mínimo estabelecido em 10 MIL REAIS;**
2. O profissional deverá solicitar formalmente o pedido à administração do hipódromo, que procederá o cálculo e informará a conta corrente a ser depositado o valor;
3. Fica determinado o prazo entre os dias 07/01/2019 à 22/01/2019 para adesão à pena alternativa, extrapolado este prazo não mais será aceito;
4. Os treinadores somente estarão liberados da suspensão após a confirmação do crédito pela administração hipódromo;
5. **Vale ressaltar que esta medida não será considerada como atenuante e/ou jurisprudência para ocorrências futuras.**

Sorocaba, 04 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE CORRIDAS